



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre Projeto de Lei 042/2020 "Autoriza a contratação temporária de profissionais da saúde para o Município de São Miguel do Guaporé-RO, face declarado estado de Calamidade Pública causado em razão da pandemia do COVID-19, e Dá Outras Disposições"

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020

Presidente - Celma Mesabarba Silva

Relator - Antônio Ap. Correia da Silva

Membro - Alexandre Carazai